



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1235 – Quinta - Feira 10 de Novembro de 2016

DECRETO:

DECRETO Nº 601 – 09 DE NOVEMBRO 2016

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, NA DATA QUE MENCIONA”

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - FICA CONSIDERADO PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas deste Município, no dia 14 de Novembro de 2016 (segunda-feira), em decorrência ao Feriado Nacional no dia **15 de Novembro de 2016 (Proclamação da República)**.

Artigo 2º - O disposto no Artigo anterior, não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como: Hospital Municipal e Maternidade Santa Luzia e Limpeza Pública.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal